



ESTADO DO PARÁ
República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.828/0001-23

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PÁ”, CONSIDERANDO À IMPORTÂNCIA DESTE OBJETO, TORNA-SE NECESSÁRIA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUANTITATIVOS E JUSTIFICATIVA CONTIDAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Trairão, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de contabilidade (em apenso aos autos), DECLARO para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente (Exercício de 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Trairão-PA, 11 de fevereiro de 2025.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara municipal de Trairão-Pá